Projeto de Decreto Legislativo nº60 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Kleber Silva Albuquerque**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **KLEBER SILVA ALBUQUERQUE,** Superintendente Agroindustrial da Odebrecht em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento de adoção oficial do Senhor Kleber Silva Albuquerque como caçuense. Com graduação em Engenharia Agronômica, carreira profissional desenvolvida em empresas do setor sucroenergético sempre atuando em planejamento agroindustrial nas funções de coordenador agrícola, gerente agrícola e atualmente superintendente agrícola, resta claro a posição ora ocupada na responsabilidade administrativa da Odebrecht Agroindustrial, Polo Goiás, Unidade Rio Claro. Em Caçu desde 2013 à frente desta importante empresa para nossa cidade, decidiu residir em Caçu por várias circunstâncias, uma inclusive foi a receptividade dos caçuenses a ele e seus familiares, e por acreditar no potencial desta cidade e de seus representantes como um todo.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.